Demonstrações Financeiras

PÁTRIA PRIVATE EQUITY VI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 29.447.049/0001-79
(Administrado pelo BRL Trust Investimentos Ltda.
CNPJ: 23.025.053/0001-62)

31 de dezembro de 2024
com Relatorio do Auditor Independente

PÁTRIA PRIVATE EQUITY VI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 29.447.049/0001-79

(Administrado pelo BRL Trust Investimentos Ltda. - CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras 1

Demonstrações financeiras auditadas

Demonstração da posição financeira 5
Demonstração do resultado 6
Demonstração do resultado abrangente 7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido 8
Demonstração do fluxo de caixa - método direto 9
Notas explicativas às demonstrações financeiras 10

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil
Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos cotistas e à Administradora do
PÁTRIA PRIVATE EQUITY VI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda ("Administradora do Fundo")
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Pátria Private Equity VI Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Pátria Private Equity VI Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras.

Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Investimento em ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo de investimento em ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado, mensuradas ao valor justo, totalizava R$ 7.221.900 mil, representando 87,37% do total do patrimônio líquido do Fundo. As metodologias e modelagens utilizadas para a determinação do valor justo, foram baseadas em premissas subjetivas adotadas pela Administradora do Fundo e, conforme nota explicativa n° 5 às demonstrações financeiras, incluem o valor presente dos fluxos de caixa descontados, com base principalmente no plano de negócios da companhia investida.

Esse assunto foi considerado um principal assunto de auditoria devido à relevância dos montantes envolvidos em relação ao total do ativo, ao patrimônio líquido, e os efeitos dos ajustes ao valor justo no resultado do exercício, além das incertezas inerentes à estimativa de valor justo, dado o elevado grau de julgamento exercido pela Administradora do Fundo na determinação das premissas de seu cálculo, as quais estão descritas na nota explicativa n° 5. Uma mudança em alguma dessas premissas pode gerar um impacto significativo nas demonstrações financeiras.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, análises sobre as demonstrações financeiras auditadas da companhia investida, bem como o envolvimento de especialistas em avaliação para auxiliar na revisão da metodologia e dos modelos utilizados na mensuração do valor justo das cotas de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado, incluindo a razoabilidade das premissas utilizadas, analisando também a exatidão dos dados sobre as companhias investidas fornecidos pela Administradora do Fundo. Analisamos informações que pudessem contradizer às premissas mais significativas e às metodologias selecionadas, além de avaliar a objetividade e competência da Administradora do Fundo. Também analisamos a sensibilidade sobre tais premissas, para avaliar o comportamento do valor justo registrado, considerando outros cenários e premissas, com base em dados verificados no mercado. Além disso, fizemos a validação da custódia por meio do envio de carta de circularização para as companhias investidas, inspeção documental dos contratos de compra e venda das ações e dos eventos societários, a validação da liquidação financeira referente às compras e vendas de ações e eventos societários, as quais ocorreram no exercício auditado.

Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações do Fundo sobre o assunto, incluídas na nota explicativa n° 5 às demonstrações financeiras, anteriormente mencionada.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o investimento em ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas elaborados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Shape the future
with confidence

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 19 de maio de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O

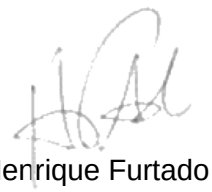

Henrique Furtado Maduro
Contador CRC SP-291892/O

PÁTRIA PRIVATE EQUITY VI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 29.447.049/0001-79)
(Administrado pelo BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração da posição financeira
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais, exceto as quantidades)

Ativo	Nota explicativa	31/12/2024			31/12/2023		
		Quantidades	Valor Contábil	% sobre PL do Fundo	Quantidades	Valor Contábil	% sobre PL do Fundo
Circulante			**19.991**	**0,24%**		**2.268**	**0,03%**
Caixa e equivalente de Caixa			**19.991**	**0,24%**		**2.268**	**0,03%**
Cotas de fundos de investimentos		**6.591**	**19.991**	**0,24%**	**830**	**2.268**	**0,03%**
FI RF BRL Referenciado DI LP	4	6.591	19.991	0,24%	830	2.268	0,03%
Realizável a longo prazo			**8.247.311**	**99,78%**		**6.485.816**	**100,05%**
Títulos e Valores Mobiliários							
Participações em companhias aberta - ações com cotação em bolsa		**26.613.108**	**1.011.264**	**12,23%**	**22.556.178**	**1.580.651**	**24,38%**
UGPA3 - Ultrapar participações S.A.	5	7.599.879	120.686	1,46%	3.542.949	93.924	1,45%
Ultra S.A. Participações	5	19.013.229	890.578	10,77%	19.013.229	1.486.727	22,94%
Participações em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa		**3.382.562.348**	**7.221.900**	**87,37%**	**2.504.077.477**	**4.783.470**	**73,79%**
SMR Participações e Investimentos S.A.	5	1.674.515.675	3.684.628	44,58%	1.233.476.192	2.212.280	34,13%
Agro Opportunities S.A.	5	984.555.916	1.857.447	22,47%	753.515.000	1.326.734	20,47%
Braveo S.A	5	723.490.757	1.679.825	20,32%	517.086.285	1.244.456	19,20%
Outros Valores a receber			**14.147**	**0,17%**		**121.695**	**1,88%**
Adiantamento de Projetos			14.047	0,17%		14.047	0,22%
Venda - CBS Holding S.A.			99	0,00%		99	0,00%
Adiantamento de despesas			1	0,00%		-	0,00%
Venda - Igelpar Participações S.A	5		-	0,00%		107.549	1,66%
Total do ativo			**8.267.302**	**100,02%**		**6.488.084**	**100,09%**
Passivo							
Circulante			**1.545**	**0,02%**		**5.811**	**0,09%**
Valores a Pagar			**1.545**	**0,02%**		**5.811**	**0,09%**
Taxa de administração e gestão			943	0,01%		930	0,01%
Taxa de performance			-	0,00%		4.712	0,07%
Serviços contratados pelo Fundo			441	0,01%		78	0,00%
Auditoria e custódia			161	0,00%		90	0,00%
Outros valores a Pagar			-	0,00%		1	0,00%
Patrimônio liquido	11		**8.265.757**	**100,00%**		**6.482.273**	**100,00%**
Total do Passivo + Patrimônio líquido			**8.267.302**	**100,02%**		**6.488.084**	**100,09%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

PÁTRIA PRIVATE EQUITY VI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ: 29.447.049/0001-79)

(Administrado pelo BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do resultado do exercício

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	31/12/2024	31/12/2023
Ações de companhias abertas e fechadas		**309.589**	**1.669.496**
Resultado com valor justo das ações de companhias investidas	5	266.956	1.589.497
Resultado com dividendos	5	42.633	23.608
Resultado de ajuste a valor justo de valores a receber na venda de ações e debênture	5	-	56.391
Resultado com outros ativos financeiros		**2.576**	**939**
Receita com cotas de fundos de investimento renda fixa	4	2.576	939
Demais despesas/receitas		**(9.707)**	**(18.224)**
Taxa de administração e gestão	9 I 10	(11.211)	(11.323)
Taxa de performance - Reversão	9 | 10	4.712	(4.712)
Serviços contratados pelo Fundo	10	(2.626)	(1.624)
Auditoria e custódia	10	(486)	(484)
Taxa de fiscalização CVM	10	(87)	(77)
Outras despesas		(9)	(4)
Resultado dos exercícios		**302.458**	**1.652.211**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

PÁTRIA PRIVATE EQUITY VI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 29.447.049/0001-79)
(Administrado pelo BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Resultado do exercício	**302.458**	**1.652.211**
Outros resultados abrangentes	**-**	**-**
Resultado abrangente do exercício	**302.458**	**1.652.211**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

PÁTRIA PRIVATE EQUITY VI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 29.447.049/0001-79)
(Administrado pelo BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração da mutação do patrimônio liquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	Quantidade de Cotas	Cotas Integralizadas	Lucros e Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022		**3.137.970**	**3.551.280**	**1.029.582**	**4.580.862**
Integralizações de cotas	12.d	192.465	249.200	-	249.200
Resultado do exercício		-	-	1.652.211	1.652.211
Saldos em 31 de dezembro de 2023		**3.330.435**	**3.800.480**	**2.681.793**	**6.482.273**
Integralizações de cotas	12.d	1.089.027	1.481.026	-	1.481.026
Resultado do exercício		-	-	302.458	302.458
Saldos em 31 de dezembro de 2024		**4.419.461**	**5.281.506**	**2.984.251**	**8.265.757**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

PÁTRIA PRIVATE EQUITY VI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 29.447.049/0001-79)
(Administrado pelo BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração de Fluxo de caixa - método direto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Receita com cotas de fundos de investimento renda fixa	2.576	939
Pagamento de taxa de administração e gestão	(11.198)	(11.273)
Pagamento de serviços contratados pelo Fundo	(2.265)	(1.546)
Pagamento de auditoria e custódia	(415)	(462)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	(87)	(77)
Pagamento diversos	(9)	(3)
Pagamento adiantamento a projetos	-	(7)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(11.398)**	**(12.429)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Integralização de ações	(1.494.538)	(309.216)
Redução de capital das investidas	-	49.000
Recebimento de dividendos	42.633	23.608
Caixa líquido das atividades de investimento	**(1.451.905)**	**(236.608)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de cotas	1.481.026	249.200
Caixa líquido das atividades de financiamentos	**1.481.026**	**249.200**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**17.723**	**163**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2.268	2.105
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	19.991	2.268
Saldo de variação liquida de caixa e equivalentes de caixa	**17.723**	**163**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

PÁTRIA PRIVATE EQUITY VI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 29.447.049/0001-79)
(Administrado pelo BRL Trust Investimentos Ltda. – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

1. Contexto Operacional

O Pátria Private Equity VI Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração determinado de 10 (dez) anos, contados da data de assinatura do contrato definitivo relativo ao primeiro investimento do Fundo, prazo este que poderá ser prorrogado por dois períodos adicionais de dois anos, sendo o primeiro a critério do Administrador e o segundo mediante aprovação da Assembleia Geral de Cotistas.

O Fundo iniciou suas atividades em 04 de abril de 2019 e destina-se exclusivamente a investidores qualificados, nos termos da Instrução CVM n° 30/12, que estejam dispostos a correr riscos inerentes à atividade do Fundo e busquem um retorno de longo prazo para que suas aplicações sejam compatíveis com a política de investimentos do Fundo.

O objetivo do Fundo é obter retornos significativos e valorização de capital no longo prazo por meio de investimento em ativos alvo, de emissão de uma ou mais sociedades limitadas, companhias abertas ou fechadas brasileiras, participando do processo decisório da sociedade investida, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, observados os termos e condições previstos no regulamento.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia do Administrador ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), e estão sujeitas a riscos de investimento, incluindo possibilidade de perda do principal investido.

A gestão de riscos do Administrador tem suas políticas aderentes as melhores práticas de mercado, e está em linha com as diretrizes definidas pelos órgãos reguladores. Os principais riscos associados ao Fundo estão detalhados na nota explicativa n° 6.

A Instrução CVM n° 579 de 30 de agosto de 2016 ("ICVM 579"), classifica os Fundos de Investimento em Participações em duas diferentes categorias: entidades de investimento ou não entidade de investimento.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações financeiras individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

(i) O Gestor tem plena discricionariedade para decidir e implementar a estratégia do Fundo e suas diretrizes de investimentos, e é autorizado pela CVM para o exercício profissional da atividade de Administração de Fundos de acordo com o Ato Declaratório nº 10.376 de 5 de maio de 2009

(ii) O objetivo do Fundo é obter retornos significativos e valorização de capital a longo prazo por meio de investimento em valores mobiliários de emissão de companhias abertas ou fechadas;

(iii) O regulamento estabelece que os valores mobiliários e os outros ativos deverão ser avaliados de acordo com seu valor justo; e

(iv) O regulamento do Fundo concede ao Gestor discricionariedade para decidir e implementar, a seu exclusivo critério, a estratégia e diretrizes de desinvestimento do Fundo nas sociedades investidas e estabelece os procedimentos a serem adotados para tal.

Adicionalmente, o Administrador do Fundo considerou as características típicas de entidade de investimento para a classificação do Fundo:

(i) O Fundo possui mais de um investimento, direta ou indiretamente;

(ii) O Fundo possui mais de um cotista, direta ou indiretamente;

(iii) Os cotistas não influenciam ou não participam da administração das entidades investidas ou não são partes ligadas aos administradores dessas entidades;

(iv) O Fundo possui investimento em entidades nas quais os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, previamente ao investimento do Fundo.

A ausência de uma ou mais características típicas citadas acima, entretanto, não desqualifica um Fundo da categoria de entidade de investimento. De acordo com a ICVM n° 579, o Administrador ainda poderá determinar que o Fundo se qualifica como entidade de investimento a partir da análise dos efeitos econômicos agregados de suas operações, mesmo que uma ou mais características mencionadas acima não estejam presentes.

2. Elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, especificamente nas Instruções CVM nº 175/12 e CVM nº 579/16, e demais orientações emanadas pela Comissão de Valores mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram aprovadas pela Administração em 19 de maio de 2025.

3. Descrição das práticas contábeis materiais

a. Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e aplicações em operações compromissadas e cotas de fundos de investimento que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate não superior a 90 dias a partir da data de aplicação.

c. Cotas de fundo de investimento

As aplicações em cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pelo administrador do Fundo onde os recursos são aplicados.

d. Participações em companhias abertas - ações com cotação em bolsa

As ações são registradas pelo custo de aquisição e avaliadas com base na última cotação do fechamento divulgada na bolsa de valores, onde a ação possui regularmente maior liquidez.

e. Participações em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas periodicamente pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do exercício na rubrica “Resultado com valor justo das ações de companhias investidas”.

f. Dividendos e juros de capital próprio

Os dividendos e juros sobre o capital que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas companhias investidas serão incorporados ao patrimônio líquido do Fundo no momento do seu recebimento e registrado na conta de “Dividendos e juros de capital próprio”.

g. Moeda funcional

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

h. Obrigações e julgamentos ou estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o caixa e equivalentes de caixa estavam assim representados:

	31/12/2024	31/12/2023
Cotas de fundos de investimento (*)	19.991	2.268
Total de caixa e equivalentes de caixa	**19.991**	**2.268**

(*) As aplicações em cotas de Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Referenciado DI LP possuem liquidez diária.

Em 31 de dezembro de 2024, foi reconhecido no resultado do Fundo o montante de R$ 2.576 (R$ 939 em 2023) de receitas com cotas de fundos de investimentos e estão sendo apresentadas nas demonstrações de resultado na rubrica “Receita com cotas de fundos de investimento referenciado”.

5. Participação em companhias investidas

O Fundo possui investimento em entidades controladas e controladas em conjunto com participação no capital social de empresas com e sem cotação em Bolsa de Valores, conforme demonstrado abaixo:

Companhia investida	31/12/2024			31/12/2023		
	Quantidade	Valor justo	%PL da companhia	Quantidade	Valor justo	%PL da companhia
UGPA3 - Ultrapar participações S.A.	7.599.879	120.686	0,68	3.542.949	93.924	0,32
Ultra S.A. Participações	19.013.229	890.578	20,06	19.013.229	1.486.727	20,06
SMR Participações e Investimentos S.A.	1.674.515.675	3.684.628	99,60	1.233.476.192	2.212.280	100,00
Agro Opportunities S.A.	984.555.916	1.857.447	99,92	753.515.000	1.326.734	100,00
Braveo S.A.	723.490.757	1.679.825	99,93	517.086.285	1.244.456	100,00
Total		**8.233.164**			**6.364.121**	

5.1. Avaliação das ações no exercício

Movimentação em 2024:

Companhia investida	Valor justo em 31/12/2023	Integralização de ações	Reversão de venda	Marcação a valor Justo	Valor justo em 31/12/2024
UGPA3 - Ultrapar participações S.A.	93.924	-	107.549	(80.787)	120.686
Ultra S.A. Participações	1.486.727	-	-	(596.149)	890.578
SMR Participações e Investimentos S.A.	2.212.280	888.273	-	584.075	3.684.628
Agro Opportunities S.A.	1.326.734	359.385	-	171.328	1.857.447
Braveo S. A.	1.244.456	246.880	-	188.489	1.679.825
Total	**6.364.121**	**1.494.538**	**107.549**	**266.956**	**8.233.164**

Movimentação em 2023:

Companhia investida	Valor justo em 31/12/2022	Integralização de ações	Redução de capital	Cisão / Integralização	Marcação a valor justo	Valor justo em 31/12/2023
UGPA3 - Ultrapar participações S.A.	44.677	-	-	-	49.247	93.924
SMR Participações e Investimentos S.A.	1.987.700	-	-	-	224.580	2.212.280
Agro Opportunities S.A.	1.075.500	153.402	-	-	97.832	1.326.734
Braveo S.A.	-	25.814	-	837.738	380.904	1.244.456
Ultra S.A. Participações	707.191	-	-	-	779.536	1.486.727
Concat Holding de Distribuição S.A.	269.740	-	(49.000)	(240.581)	19.841	-
Tiscoski Distribuidora Comercial S.A.	429.600	130.000	-	(597.157)	37.557	-
Total	**4.514.408**	**309.216**	**(49.000)**	**-**	**1.589.497**	**6.364.121**

UGPA3 - Ultrapar Participações S.A. (“Ultrapar”)
A Ultrapar está majoritariamente engajada em atividades de varejo e distribuição de combustível e gás líquido, mas também controla empresas líderes em produção de químicos especiais, armazenamento em escala de compostos líquidos e varejo farmacêutico.

Em contrato de compra e venda de debêntures e outras avenças da companhia Igelpar Participações S.A., realizado em 3 de janeiro de 2022, foi deliberado a venda de 232.870.949 debêntures que o Fundo possuía da Igelpar Participações S.A., as quais foram pagas ao Fundo mediante entrega pelo comprador de 7.762.722 ações da Ultrapar, sendo que durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foi entregue ao Fundo a primeira parcela, representada por 3.705.792 ações no valor de R$ 52.326, restando 4.056.930 ações a receber no período de até 24 meses após a data do contrato. O valor do contas a receber correspondente às 4.056.930 ações da UGPA3 estavam apresentadas na demonstração da posição financeira, em 31 de dezembro de 2023, na rubrica “Venda - Igelpar Participações S.A.”, sendo avaliadas com base na cotação de R$ 26,51 das ações da UGPA3 daquela mesma data. Em decorrência da operação durante o exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 foi reconhecido um resultado positivo líquido no valor total de R$ 56.391 registrado na “demonstração de resultado “na rubrica “Resultado de ajuste a valor justo de valores a receber na venda de ações”.

Em 03 de janeiro de 2024, data do vencimento do contrato, o Fundo não recebeu os recursos referente ao pagamento da segunda parcela. Com isso, o Fundo baixou o saldo do valor a receber e incorporou as 4.056.930 ações a sua posição patrimonial, uma vez que a transferência de titularidade só seria realizada com o efetivo recebimento dos recursos pelo Fundo.

Durante o exercício de 31 de dezembro de 2024 o Fundo recebeu a título de dividendos da Ultrapar o montante de R$ 42.633 (R$ 20.794 em 2023)

O capital social da Ultrapar integralizado em 31 de dezembro de 2024 estava representado por R$ 6.621.752 (R$ 6.621.752 em 2023) e era composto por 1.115.439.503 (1.115.212.490 em 2023) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O Fundo detém 7.599.879 (3.542.949 em 2023) ações ordinárias, representando 0,68% (0,32% em 2023) do capital subscrito da Companhia.

Ultra S.A. Participações ("Ultra")
A Ultra está majoritariamente engajada em atividades de varejo e distribuição de combustível e gás líquido, mas também controla empresas líderes em produção de químicos especiais, armazenamento em escala de compostos líquidos e varejo farmacêutico.

O capital social da Ultra integralizado em 31 de dezembro de 2024 e 2023 estava representado por R$ 1.484.715 e era composto por 94.789.825 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O Fundo detém 19.013.229 ações ordinárias, representando 20,06% do capital subscrito da Ultra.

SMR Participações e Investimentos S.A. ("SMR")
A SMR foi constituída em 20 de setembro de 2018, com sede e foro na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Alameda Vicente Pinzon, n° 51, 3º Andar Cj 302 bairro Vila Olimpia, CEP: 04547-130. A SMR tem por objeto social a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista ou cotista.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 24 de abril de 2024, foi deliberado o aumento do capital social da companhia de R$ 1.233.476 para R$ 1.401.176, um aumento no valor de R$ 167.700, mediante a emissão de 89.188.108 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Neste ato foi subscrito em nome do Fundo 87.850.286 ações, sendo integralizado pelo montante de R$ 165.185.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 02 de agosto de 2024, foi deliberado o aumento do capital social da companhia de R$ 1.401.176 para R$ 1.443.876, um aumento no valor de R$ 42.700, mediante a emissão de 21.728.931 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Neste ato foi subscrito em nome do Fundo 21.402.997 ações, sendo integralizado pelo montante de R$ 42.059.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 12 de novembro de 2024, foi deliberado o aumento do capital social da companhia de R$ 1.443.876 para R$ 2.135.276, um aumento no valor de R$ 681.029, mediante a emissão de 336.838.782 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Neste ato foi subscrito em nome do Fundo 331.786.200 ações, sendo integralizado pelo montante de R$ 681.029.

O capital social da SMR integralizado em 31 de dezembro de 2024 estava representado por R$ 2.135.276 (R$ 1.233.476 em 2022) e era composto por 1.681.232.013 (1.233.476.192 em 2022) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O Fundo detém 1.674.515.675 (1.233.476.192 em 2023) ações ordinárias, representando 99,60% (100% em 2023) do capital subscrito da SMR.

As demonstrações financeiras da SMR foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes Ltda que emitiram seu parecer sem modificação datado de 28 de fevereiro de 2025

Agro Opportunities S.A. ("Agro")
A Agro foi constituída em 12 de dezembro de 2018, com sede e foro na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Rua do Rocio, n° 291, 4º Andar - bairro Vila Olimpia, CEP: 04552-000. A Agro tem por objeto social a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista ou cotista.

A Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de abril de 2023, foi aprovada o aumento do capital da Companhia Agro Opportunities S.A. de R$ 600.133 para R$ 619.015, sendo este aumento no valor de R$ 18.902 mediante a emissão de 18.902.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R$ 1,00 cada, todas subscritas e integralizadas em nome do Fundo.

A Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de maio de 2023, foi aprovada o aumento do capital da Companhia Agro Opportunities S.A. de R$ 619.015 para R$ 645.015, sendo este aumento no valor de R$ 26.000 mediante a emissão de 26.000.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R$ 1,00 cada, todas subscritas e integralizadas em nome do Fundo.

A Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de novembro de 2023, foi aprovada o aumento do capital da Companhia Agro Opportunities S.A. de R$ 645.015 para R$ 753.515, sendo este aumento no valor de R$ 108.500 mediante a emissão de 108.500.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R$ 1,00 cada, todas subscritas e integralizadas em nome do Fundo.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 26 de janeiro de 2024, foi deliberado o aumento do capital social da companhia de R$ 753.515 para R$ 818.515, um aumento no valor de R$ 65.000, mediante a emissão de 65.000.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas subscritas e integralizadas em nome do Fundo.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2024, foi deliberado o aumento do capital social da companhia de R$ 818.515 para R$ 836.115, um aumento no valor de R$ 17.600, mediante a emissão de 17.600.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas subscritas e integralizadas em nome do Fundo.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 24 de maio de 2024, foi deliberado o aumento do capital social da companhia de R$ 836.115 para R$ 869.615, um aumento no valor de R$ 33.500, mediante a emissão de 19.149.486 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Neste ato foi subscrito em nome do Fundo 18.862.244 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas subscritas e integralizadas em nome do Fundo pelo montante de R$ 32.997

Em assembleia geral extraordinária realizada em 31 de outubro de 2024, foi deliberado o aumento do capital social da companhia de R$ 869.615 para R$ 922.115, um aumento no valor de R$ 52.500, mediante a emissão de 27.904.959 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Neste ato foi subscrito em nome do Fundo 27.486.385 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas subscritas e integralizadas em nome do Fundo pelo montante de R$ 51.713.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 03 de dezembro de 2024, foi deliberado o aumento do capital social da companhia de R$ 922.115 para R$ 1.117.115, um aumento no valor de R$ 195.000, mediante a emissão de 103.646.992 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Neste ato foi subscrito em nome do Fundo 102.092.287 ações, sendo integralizado pelo montante de R$ 192.075.

O capital social da Agro integralizado em 31 de dezembro de 2024 estava representado por R$ 1.117.115 (R$ 753.515 em 2023) e era composto por 96.816.437 (753.515.000 em 2023) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O Fundo detém 984.555.916 (753.515.000 em 2023) ações ordinárias, representando 99,92% (100% em 2023) do capital subscrito da Agro.

As demonstrações financeiras da Agro Opportunities S.A. foram auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda que emitiram seu parecer sem modificação datado de 10 de março de 2025.

Braveo S.A. (“Braveo”)
A Braveo foi constituída em 12 de junho de 2023 com sede e foro na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Rua Doutor Geral Campos Moreira, nº 375, CEP: 04571-938. A Braveo tem por objeto social a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista ou cotista.

A Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de julho de 2023, foi aprovada a contribuição das ações que o Fundo tinha nas companhias: Tiscoski e Concat para Braveo mediante a emissão de 491.272.180 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia pelo prelo de R$ 1,00 (um real) por ação, sendo estas ações totalmente subscritas e integralizadas da seguinte forma:

a) 307.132,632 ações ora subscritas pelo Fundo, pelo valor total de R$ 307.133 que neste ato integralizadas pelo Fundo mediante a conferência de 170.473 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente integralizadas, de titularidade do Fundo, representativas de 87,21% do capital social da Tiscoski Distribuidora Comercial S.A.

b) 184.139.548 ações ora subscritas pelo Fundo, pelo valor total de R$ 184.139 que neste ato integralizadas pelo Fundo mediante a conferência de 210.328.600 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente integralizadas, de titularidade do Fundo, representativas de 100% do capital social da Concat Holding de Distribuição S.A.

A Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de setembro de 2023, foi aprovada o aumento do capital social da Braveo de R$ 491.273 para R$ 514.273, sendo este aumento no valor de R$ 23.000 mediante a emissão de 23.000.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R$ 1,00 cada, todas subscritas e integralizadas em nome do Fundo.

A Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de outubro de 2023, foi aprovada o aumento do capital social da Braveo de R$ 514.273 para R$ 517.086, sendo este aumento no valor de R$ 2.814 mediante a emissão de 2.813.605 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R$ 1,00 cada, todas subscritas e integralizadas em nome do Fundo.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 12 de dezembro de 2023, foi deliberado o aumento do capital social da companhia de R$ 517.086 para R$ 547.086, um aumento no valor de R$ 30.000, mediante a emissão de 30.000.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas subscritas e integralizadas em nome do Fundo.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 29 de dezembro de 2023, foi deliberado o aumento do capital social da companhia de R$ 547.086 para R$ 588.586, um aumento no valor de R$ 41.500, mediante a emissão de 41.500.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas subscritas e integralizadas em nome do Fundo.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 20 de fevereiro de 2024, foi deliberado o aumento do capital social da companhia de R$ 588.586 para R$ 688.121, um aumento no valor de R$ 99.535, mediante a emissão de 99.534.653 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas subscritas e integralizadas em nome do Fundo.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 26 de março de 2024, foi deliberado o aumento do capital social da companhia de R$ 688.121 para R$ 765.121, um aumento no valor de R$ 77.000, mediante a emissão de 35.908.446 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. todas subscritas e integralizadas em nome do Fundo.

O capital social da Braveo subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2024 estava representado por R$ 765.121 (R$ 517.086 em 2023) e era composto por 724.029.384 (517.086.285 em 2023) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O Fundo detém 723.490.757 (517.086.285 em 2023) ações ordinárias, representando 99,93% (100,00% em 2023) do capital subscrito da Braveo.

As demonstrações financeiras da Braveo S.A foram auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda que emitiram seu parecer sem modificação datado de 26 de março de 2025. Após os eventos acima descritos a mesma passou a possuir 100% de participação nas investidas Concat e Tiscoski as quais possuem auditoria estatutária.

Concat Holding de Distribuição S.A. (“Concat”)
A Concat foi constituída em 12 de dezembro de 2018, com sede e foro na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Rua Cardeal Arcoverde, n° 2.365, bairro Pinheiros, CEP: 05407-003. A Concat tem por objeto social a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista ou cotista.

A Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de janeiro de 2023, foi aprovada a redução do capital social da Concat, julgado excessivo, no montante de R$ 49.000 mediante o cancelamento de 49.000.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

A Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de julho de 2023, foi aprovada o aumento do capital social da Braveo de R$ 1 para R$ 491.273, sendo este aumento no valor de R$ 491.272 mediante a emissão de 491.272.180 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas subscritas e integralizadas pelo Fundo com a incorporação da entrega da totalidade de ações que o Fundo possuía na Concat no valor de R$184.139 e Tiscoski no valor de R$307.133.

Tiscoski Distribuidora Comercial S.A. (“Tiscoski”)
A Tiscoski foi constituída em 27 de dezembro de 2021, com sede social no município de Forquilhinha, no estado de Santa Catarina, na Rodovia Francisco Ricken, nº 323, Sanga do Coqueiro, CEP 88850-000. A Tiscoski tem por objeto social a exploração do ramo de atividade de: (i) distribuição de produtos de higiene, limpeza, conservação e saneantes domissanitários; (ii) comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal; (iii) comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; (iv) comércio atacadista de bebidas, inclusive bebidas alcóolicas; (v) representação comercial; (vi) agenciamento de fretes; (vii) importação e

exportação; (viii) comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios; (ix) comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano ; e (x) a participação no capital de outras sociedades, como sócia ou acionista.

A Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de janeiro de 2023, foi aprovada o aumento do capital social da Tiscoski de R$ 126.258 para R$ 256.258 sendo este aumento no valor de R$ 130.000 mediante a emissão de 69.477 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R$ 1.871,11 cada, todas subscritas e integralizadas em nome do Fundo.

Durante o exercício de 2023 o Fundo recebeu a título de dividendos da Tiscoski o montante de R$ 2.814

A Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de julho de 2023, foi aprovada o aumento do capital social da Braveo de R$ 1 para R$ 491.273, sendo este aumento no valor de R$ 491.272 mediante a emissão de 491.272.180 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas subscritas e integralizadas pelo Fundo com a incorporação da entrega da totalidade de ações que o Fundo possuía na Concat no valor de R$184.139 e Tiscoski no valor de R$307.133.

5.2. Política de distribuição de resultados

Os dividendos, juros sobre capital próprio, bonificações e quaisquer outras remunerações que venham a ser distribuídas em benefício do Fundo, por conta de seus investimentos nos valores mobiliários e outros ativos, serão incorporados ao patrimônio líquido do Fundo e serão considerados para fins de pagamento de parcelas de amortização aos cotistas.

5.3. Avaliação do valor justo

Conforme descrito na nota explicativa nº 1, o Fundo foi classificado como “Entidade de Investimento” e em função disso, seus investimentos nas companhias investidas em 31 de dezembro de 2024 estão registrados pelo seu valor justo no montante de R$ 8.233.164 (R$ 6.364.121 em 2023).

Para fins de encerramento de exercício social, os investimentos foram reavaliados em atendimento às normas aplicáveis, tendo sido registrado no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, um resultado positivo líquido de R$ 266.956 (resultado positivo de R$ 1.589.497 em 2023) apresentado nas “Demonstrações dos resultados” na rubrica “Resultado com valor justo das ações de companhia investidas”.

UGPA3 - Ultrapar participações S.A.
As ações da Ultrapar Participações S.A. (UGPA3) são mensuradas com base na última data em que foram negociadas na B3 S.A., Brasil, Bolsa, Balcão.

Ultra S.A. Participações
As ações da Ultra S.A. Participações são mensuradas utilizando-se o percentual de 5,03% de participação indireta do Fundo no valor justo das ações da Ultrapar Participações S.A. (UGPA3) negociadas na B3 S.A., Brasil, Bolsa, Balcão

SMR Participações e Investimentos S.A.
A SMR Participações e Investimentos S.A. possuí participações nas seguintes companhias operacionais as quais foi realizado os laudos: Supermercado Superpão S.A. (51% do capital social); Casa Avenida Comércio e Importação S.A. (76% do capital social) e Japy Participações e Negócios Empresariais S.A. (85% do capital social).

A avaliação econômico-financeira do valor justo da companhia investida foi elaborada pela Grant Thornton Corporate Consultores de Negócios Ltda. através de laudo com data base de 30 de setembro de 2024. A Grant Thornton Brasil é uma firma-membro da Grant Thornton Internacional, uma das maiores empresas de auditoria, consultoria e tributos, com presença em mais de 156 países. Contam com aproximadamente 1.800 pessoas, que colaboram no atendimento e prestação de serviços aos clientes e parceiros, contribuindo para o reconhecimento pelo mercado como especialistas em middle market. Estão presentes nos 16 principais centros de negócios do país, com especialistas focados em desenvolver soluções customizadas a todos os tipos de empresas e segmentos, desde startups, empresas privadas, familiares, a empresas de capital aberto e organizações públicas nacionais e internacionais.

A metodologia de avaliação adotada para a valoração do investimento foi a de rentabilidade futura. Para isso foi utilizado o método do fluxo de caixa líquido descontado da companhia investida, considerando de forma individual cada linha de negócio da companhia investida.

O método do fluxo de caixa líquido descontado consiste na determinação do valor de uma empresa por meio de um fluxo de caixa projetado descontado por uma determinada taxa. Para a companhia investida em questão, o período projetado para avaliação ao valor justo foi de outubro de 2024 a dezembro de 2033.

As unidades geradoras de caixa da SMR Participações e Investimentos S.A., são: Supermercado Superpão S.A., Casa Avenida Comércio e Importação S.A. e Japy Participações e Negócios Empresariais S.A. e as principais premissas utilizadas para a elaboração do laudo de avaliação foram as mesmas para as três unidades, como segue:

Inflação Americana projetada: 2,39%
Custo do Capital Próprio: 19,16%
Custo da dívida: 10,18%
Taxa de desconto nominal: 15,97%

Agro Opportunities S.A.
A Agro Opportunities S.A., possuí participações nas seguintes companhias operacionais as quais foram elaborados os laudos: (i) Agroline Comercio de Produtos Veterinários Ltda. (100% do capital social da companhia); e (ii) Casa da Lavoura Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda. (100% do capital social da companhia).

A avaliação econômico-financeira do valor justo da companhia investida foi elaborada pela Grant Thornton Corporate Consultores de Negócios Ltda. através de laudo com data base de 30 de setembro de 2024. A Grant Thornton Brasil é uma firma-membro da Grant Thornton Internacional, uma das maiores empresas de auditoria, consultoria e tributos, com presença em mais de 156 países. Contam com aproximadamente 1.800 pessoas, que colaboram no atendimento e prestação de serviços aos clientes e parceiros, contribuindo para o reconhecimento pelo mercado como especialistas em middle market. Estão presentes nos 16 principais centros de negócios do país, com especialistas focados em desenvolver soluções customizadas a todos os tipos de empresas e segmentos, desde startups, empresas privadas, familiares, a empresas de capital aberto e organizações públicas nacionais e internacionais.

A metodologia de avaliação adotada para a valoração do investimento foi a de rentabilidade futura. Para isso foi utilizado o método do fluxo de caixa líquido descontado da companhia investida, considerando de forma individual cada linha de negócio da companhia investida.

O método do fluxo de caixa líquido descontado consiste na determinação do valor de uma empresa por meio de um fluxo de caixa projetado descontado por uma determinada taxa. Para a companhia investida em questão, o período projetado para avaliação ao valor justo foi de dezembro de 2024 a dezembro de 2029.
As unidades geradoras de caixa da Concat Holding de Distribuição S.A., são: Agroline Comércio de Produtos Veterinários Ltda e Casa da Lavoura Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda., e as principais premissas utilizadas para elaboração do laudo de avaliação foram as mesmas para ambas as unidades, conforme segue:

Inflação Americana projetada: 2,39%
Custo do Capital Próprio: 18,61%
Custo da dívida: 15,66%
Taxa de desconto nominal: 17,90%

Braveo S.A.
A Braveo S.A. possuí participações nas seguintes companhias: Tiscoski Distribuidora Comercial S.A., que por sua vez possuí participação na seguinte companhia operacional a qual foi elaborada o laudo: Oniz Distribuidora Ltda (80,16% do capital social); Concat Holding de Distribuição S.A., que por sua vez possui participação na seguinte companhia operacional a qual foi elaborada o laudo: (i) Rio Piranhas (80,74% do capital social), que por sua vez possui participação na Dismelo (100% do capital social).

A avaliação econômico-financeira do valor justo da companhia investida foi elaborada pela Grant Thornton Corporate Consultores de Negócios Ltda. através de laudo com data base de 30 de setembro de 2024. A Grant Thornton Brasil é uma firma-membro da Grant Thornton Internacional, uma das maiores empresas de auditoria, consultoria e tributos, com presença em mais de 156 países. Contam com aproximadamente 1.800 pessoas, que colaboram no atendimento e prestação de serviços aos clientes e parceiros, contribuindo para o reconhecimento pelo mercado como especialistas em middle market. Estão presentes nos 16 principais centros de negócios do país, com especialistas focados em desenvolver soluções customizadas a todos os tipos de empresas e segmentos, desde startups, empresas privadas, familiares, a empresas de capital aberto e organizações públicas nacionais e internacionais.

A metodologia de avaliação adotada para a valoração do investimento foi a de rentabilidade futura. Para isso foi utilizado o método do fluxo de caixa líquido descontado da companhia investida, considerando de forma individual cada linha de negócio da companhia investida.

O método do fluxo de caixa líquido descontado consiste na determinação do valor de uma empresa por meio de um fluxo de caixa projetado descontado por uma determinada taxa. Para a companhia investida em questão, o período projetado para avaliação ao valor justo foi de dezembro de 2024 a dezembro de 2034.

A unidade geradora de caixa da Tiscoski Distribuidora Comercial S.A., é a Oniz Distribuidora Ltda; e a unidade geradora de caixa da Concat Holding de Distribuição S.A., é a Rio Piranhas que por sua vez possui participação na Dismelo e as principais premissas utilizadas para a elaboração do laudo de avaliação foram as seguintes para ambas as empresas:

Tiscoski Distribuidora Comercial S.A.
Inflação Americana projetada: 2,39%
Custo do Capital Próprio: 18,80%
Custo da dívida: 10,35%
Taxa de desconto nominal: 16,83%

Concat Holding de Distribuição S.A.
Inflação Americana projetada: 2,39%
Custo do Capital Próprio: 20,80%
Custo da dívida: 10,38%
Taxa de desconto nominal: 18,38%

6. Riscos

Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os Cotistas devem estar cientes dos riscos a que estão sujeitos os investimentos e aplicações do Fundo, conforme descritos abaixo, não havendo, garantias, portanto, de que os recursos integralizados no Fundo serão remunerados conforme esperado pelos Cotistas.

Restrições ao Resgate de Cotas e Liquidez Reduzida. O Fundo, constituído sob forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas Cotas a qualquer momento. As amortizações parciais e/ou total das Cotas serão realizadas, a critério do Gestor, sempre no melhor interesse do Fundo, na medida em que o valor de ganhos e rendimentos do Fundo sejam suficientes para o pagamento do valor de todas as exigibilidades e provisões do Fundo ou na data de liquidação do Fundo. A liquidação antecipada do Fundo por qualquer motivo, inclusive, mas não limitadamente, em função da liquidação ou encerramento do prazo de duração de veículos de investimento que nele invistam, pode acarretar a necessidade de realização dos resgates por meio da dação em pagamento dos ativos do Fundo, nos termos deste Regulamento. Caso os Cotistas queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo, será necessária a venda das suas Cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições dos Compromissos de Investimento referentes à subscrição e integralização de suas Cotas e o disposto neste Regulamento. Ainda, considerando tratar-se de um produto novo e que o mercado secundário existente no Brasil para negociação de cotas de fundos de investimento em participações apresenta baixa liquidez, os Cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas Cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas Cotas.

Propriedade de Cotas vs. Propriedade dos Ativos do Fundo. Apesar de a Carteira ser constituída, predominantemente, de Ativos Alvo, a propriedade das Cotas não confere aos Cotistas propriedade direta sobre os Ativos Alvo. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os ativos da Carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de Cotas integralizadas.

Distribuição Parcial das Cotas. Caso não consiga o montante mínimo de subscrição para formação do Patrimônio Inicial, o Administrador será obrigado a cancelar a respectiva oferta, incluindo eventuais Compromissos de Investimentos celebrados até a decisão de cancelamento. Toda e qualquer decisão de cancelamento deverá observar as regras previstas na Instrução CVM 400/03.

Liquidez Reduzida dos Ativos do Fundo. Caso o Fundo precise se desfazer de parte ou de todos os Ativos Alvo antes do planejado, há o risco de não haver comprador para tais ativos e/ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido devido à baixa liquidez no mercado, causando perda de patrimônio do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos Cotistas.

Pagamento Condicionado aos Retornos dos Ativos do Fundo. Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes dos rendimentos, dividendos, juros sobre capital próprio, bonificações e quaisquer outras remunerações que sejam atribuídas aos Ativos Alvo e ao retorno do investimento no âmbito do Fundo. A capacidade do Fundo de amortizar as Cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados.

Dificuldade na Formação da Carteira do Fundo. O Fundo poderá encontrar dificuldades em identificar oportunidades atraentes de investimento, ou poderá não ser capaz de efetuar os investimentos desejados em termos economicamente favoráveis. Ademais, condições econômicas desfavoráveis podem aumentar o custo e limitar o acesso ao mercado, reduzindo a capacidade do Fundo de realizar novas aquisições.

Concentração da Carteira do Fundo. Fundo poderá aplicar a totalidade dos seus recursos em Ativos Alvo emitidos por uma única Sociedade Investida. Assim, qualquer perda isolada relativa a tal Sociedade Investida poderá ter um impacto adverso significativo sobre o Fundo, sujeitando-o a maiores riscos de perdas do que estaria sujeito caso os investimentos estivessem mais diversificados.

Não existência de Garantia de Rentabilidade. A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos pelo Fundo em projetos que possuem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas obrigações não permite, portanto, determinar qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para as Cotas.

Riscos Provenientes do Uso de Derivativos. O Fundo somente poderá operar no mercado de derivativos para fins de proteção patrimonial, nas modalidades permitidas pela CVM. A contratação pelo Fundo de modalidades de operações de derivativos poderá acarretar variações no valor de seu patrimônio líquido superiores àquelas que ocorreriam se tais estratégias não fossem utilizadas. Tal situação poderá, ainda, implicar em perdas patrimoniais ao Fundo e aos Cotistas.

Eventual Impedimento Decorrente de Acordos de Não-Concorrência. Em virtude de acordos pré-existentes de não-concorrência e outras restrições semelhantes envolvendo o Administrador e suas Partes Ligadas, o Administrador, na qualidade de instituição administradora do Fundo, poderá estar impedido de avaliar e/ou realizar oportunidades de investimento em certos setores.

Risco de Patrimônio Líquido Negativo. Eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os Cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos e à Política Governamental. O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira do Fundo e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os Cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regastes. Não obstante, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação

e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo.

Morosidade da Justiça Brasileira. O Fundo e as Sociedades Investidas poderão ser partes em demandas judiciais, tanto no polo ativo como no polo passivo. No entanto, em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de tais demandas poderá não ser alcançada em tempo razoável. Ademais, não há garantia de que o Fundo e/ou as Sociedades Investidas obterão resultados favoráveis nas demandas judiciais. Tais fatos poderão afetar de forma adversa o desenvolvimento dos negócios das Sociedades Investidas e/ou das sociedades por elas controladas e, consequentemente, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas.

Outros Riscos. As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do Administrador, do Gestor ou de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

Gerenciamento de riscos
A administradora privilegia, como forma de controle de riscos, decisões tomadas em seus comitês institucionais, que ponderam sobre os controles realizados pelas equipes e, eventualmente, decidem sobre medidas a serem tomadas. Através desses comitês, são traçadas as diretrizes a serem seguidas pelos fundos, visando administrar a exposição a riscos. O cumprimento da política de investimento, e consequentemente os riscos envolvidos nos investimentos, é monitorado pelos comitês institucionais, visando conhecer, limitar e mitigar os riscos inerentes. A governança estabelecida não caracteriza a eliminação total dos fatores de risco a que o Fundo está sujeito. Apesar da administradora utilizar técnicas e procedimentos para manter o acompanhamento de risco, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance do Fundo.

7. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo somente poderá operar no mercado de derivativos para fins de proteção patrimonial. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8. Período de investimento

O Fundo terá um período de investimentos em ativos alvo que se iniciará na data de assinatura de um contrato definitivo relativo ao primeiro investimento do Fundo em sociedades alvo e se estenderá por até seis anos, salvo se anteriormente encerrado por decisão do Administrador.

O período de investimento poderá ser encerrado antecipadamente ou prorrogado por até 2 períodos de um ano cada, a critério do Administrador, desde que referida alteração não modifique o prazo de duração.

9. Remuneração da Administração

a. Taxa de administração

Pela administração do Fundo, o Administrador fará jus à uma taxa de administração equivalente a uma parcela fixa de remuneração que será provisionada e paga de acordo com os critérios definidos para cada classe.

Classe A
As cotas classe A serão isentas de taxa de administração.

Classe B
As cotas classe B serão isentas de taxa de administração.

Classe C
A Taxa de Administração será equivalente a 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao ano, observado o valor mínimo anual de R$ 72 (setenta e dois mil reais), reajustado anualmente pela variação positiva do IPCA desde 24 de março de 2021, calculada e provisionada sobre o valor do capital integralizado pelos cotistas detentores de Cotas Classe C (conforme definido na Cláusula Vinte e Um abaixo), provisionada diariamente, por dia útil, e paga mensalmente no 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao dos serviços prestados pelo Administrador.

A taxa de custódia destinada ao Custodiante (englobada no valor da taxa de administração) é equivalente à percentagem de 0,0075% a.a. (setenta e cinco décimos de milésimos por cento) do Patrimônio Líquido, com mínimo anual de R$ 36 (trinta e seis mil reais) e a taxa máxima anual corresponderá a R$ 300.000 (trezentos mil reais), atualizado anualmente pelo IPCA.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi apropriada a importância de R$ 11.211 (R$ 11.323 em 2023) a título de taxa de administração e gestão.

b. Taxa de performance

Classe A
O gestor fará jus à taxa de performance equivalente a 20% sobre a rentabilidade auferida pelos cotistas do Fundo, devida a partir do momento em que tal rentabilidade exceder 100% da variação do IPCA, acrescida de 6% ao ano (“retorno preferencial”).

O Gestor, dessa forma, não fará jus a qualquer recebimento de taxa de performance até a data em que os cotistas recebam, por meio de pagamento de amortizações, parciais ou totais, ou de resgate, na hipótese de liquidação, de suas cotas, valores em moeda corrente nacional e/ou em Valores Mobiliários e/ou outros ativos, que correspondam ao somatório do capital integralizado pelos cotistas detentores de cotas classe A, corrigido pelo retorno preferencial, que deduzido dos valores restituídos aos cotistas detentores de cotas classe A, a título de amortização parcial de suas cotas, resulte em valores superiores a zero, conforme calculados na data de cada pagamento de amortização efetivado. Para todos os meses de atualização do capital integralizado, desde a respectiva data de integralização, será utilizada a variação acumulada do IPCA do mês anterior, calculada pro rata temporis, não sendo devido qualquer tipo de compensação anterior.

Depois de cumpridos os requisitos descritos nos itens acima, quaisquer outras distribuições de ganhos e rendimentos aos cotistas detentores de cotas classe A, resultantes de seus investimentos, e/ou de Valores Mobiliários e/ou outros ativos, observarão a seguinte proporção:

(i) 80% serão entregues aos cotistas detentores de cotas classe A, a título de pagamento de amortização; e
(ii) 20% serão entregues ao Administrador e Gestor, a título de pagamento de taxa de performance.

Classe B
As cotas classe B serão isentas de taxa de performance.

Classe C
O Gestor fará jus ao recebimento de taxa de performance quando os cotistas receberem, por meio de pagamento de amortizações parciais, de amortização total, ou de resgate de cotas, na hipótese que liquidação do Fundo ou de suas cotas, valores em moeda corrente nacional e/ou em ativos alvo e/ou outros ativos, que correspondam ao somatório do capital integralizado pelos cotistas detentores de cotas classe C, corrigido pela variação da taxa Ptax, acrescido de custo de oportunidade (ao ano) conforme descrito na tabela abaixo, que deduzido dos valores restituídos aos cotistas detentores de cotas classe C resultem em valores superiores a zera, conforme calculados na data de cada amortização ou resgate, conforme aplicável.

Custo de Oportunidade (ao ano)	Taxa de desempenho
De 0% a 15%	0%
De 15% a 25%	5%
Adicionalmente ao acima do que exceder 25% até 35%	7,5%
Adicionalmente ao acima do que exceder 35%	10%

A taxa de desempenho incidirá somente sobre os valores recebidos pelos cotistas que excederem ao somatório do capital integralizado, corrigido pela variação da Taxa PTAX, acrescido de custo de oportunidade, sendo o percentual da taxa de desempenho aplicável conforme as respectivas faixas de Custo de Oportunidade indicadas acima e não sobre o valor total devido ao Administrador a título de taxa de desempenho.
O pagamento da taxa de desempenho será realizado nas mesmas condições, prazo e forma de pagamento das amortizações e/ou resgates que derem causa ao pagamento de referida taxa de desempenho.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi revertido o valor de R$ 4.712 provisionado a título de taxa de performance (em 2023 foi apropriada a importância de R$ 4.712 a título de taxa de performance)

10. Encargos debitados ao Fundo

Taxas e encargos sobre patrimônio líquido médio do exercício:

Encargos debitados do Fundo	31/12/2024		31/12/2023	
	R$	% S/PL Médio	R$	% S/PL Médio
Taxa de administração e gestão	11.211	0,16%	11.323	0,22%
Taxa de performance	-	-	4.712	0,09%
Serviços contratados pelo Fundo	2.626	0,04%	1.624	0,03%
Auditoria e custódia	486	0,01%	484	0,01%
Taxa de fiscalização CVM	87	0,00%	77	0,00%
Outras despesas	9	0,00%	4	0,00%
Total Geral	**14.419**	**0,20%**	**18.224**	**0,36%**

O percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal no exercício de 31 de dezembro 2024, no montante de R$ 7.180.469 (R$ 5.087.612 em 2023).

11. Classe de cotas

O patrimônio do Fundo será representado por 3 (três) classes de cotas, representativas de frações ideais do patrimônio do Fundo, quais sejam as cotas classe A ("Cotas Classe A"), as cotas classe B ("Cotas Classe B") e as cotas classe C ("Cotas Classe C" e, em conjunto com as Cotas Classe A e com as Cotas Classe B, "Cotas"). Os direitos das Cotas apenas diferenciar-se-ão no que tange o pagamento das taxas devidas ao Administrador e ao Gestor.

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio. Todas as cotas farão jus a pagamentos de amortizações em iguais condições. Será atribuído a cada cota o direito a um voto na Assembleia Geral de Cotista.

Classe de cotas	31/12/2024		31/12/2023	
	Quantidade de cotas	Patrimônio Líquido	Quantidade de cotas	Patrimônio Líquido
Classe B	114.413	217.843	86.209	171.593
Classe C	4.305.048	8.047.914	3.244.225	6.310.680
Consolidado	**4.419.461**	**8.265.757**	**3.330.435**	**6.482.273**

12. Emissão, resgates, amortização, integralização e negociação de cotas

a. Emissão

O patrimônio do Fundo será representado por três classes de cotas, quais sejam as cotas classe A, as cotas classe B e as cotas classe C. Os direitos das cotas apenas diferenciar-se-ão no que tange o pagamento das taxas devidas ao Administrador.

Somente o Pátria Private Equity VI Feeder Institucional – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia poderá subscrever as cotas classe A e somente o Pátria Private Equity VI Feeder – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia poderá subscrever as cotas classe B.

O patrimônio autorizado do Fundo será de até R$ 12.000.000, formado por até 12.000.000 cotas, com preço unitário de emissão de R$ 1 (mil reais) na data de emissão, sendo até 800.000 cotas classe A, 610.000 cotas classe B e até 10.590.000 cotas classe C.

O patrimônio inicial do Fundo após a primeira emissão de cota será formado por, no mínimo, 500.000 cotas, sendo no mínimo 21.250 cotas classe B e 478.750 cotas classe C. Não haverá subscrição mínima de cotas classe A. O preço unitário de emissão das cotas será de R$ 1 na data de emissão, totalizando o patrimônio inicial subscrito de R$ 500.000. O prazo máximo para integralização das cotas constitutivas do patrimônio líquido será de 5 anos, a contar da data de registro da primeira emissão do Fundo na CVM.

Emissões de novas cotas, até o limite do patrimônio autorizado, poderão ser realizadas por recomendação do Administrador e mediante aprovação da Assembleia Geral de Cotistas. Os cotistas terão direito de preferência para subscrição de novas cotas e respectivas sobras, na proporção de suas respectivas participações no patrimônio do Fundo, na data da respectiva emissão.

O preço unitário de emissão de novas cotas será estabelecido na Assembleia Geral de Cotista que deliberar sobre a respectiva emissão, observado que o referido preço unitário não poderá ser inferior ao valor contábil da cota na respectiva data de deliberação.

b. Resgates de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou de sua liquidação.

c. Amortização de cotas

A distribuição de ganhos e rendimentos do Fundo aos cotistas será feita exclusivamente mediante amortizações parcial e/ou total de suas cotas. Quaisquer distribuições a título de amortização de cotas deverão abranger todas as cotas integralizadas do Fundo, sendo o pagamento realizado de forma proporcional ao percentual integralizado por cada cotista, observados os encargos distintos entre as classes de cota.

O Administrador promoverá amortizações parciais e/ou amortização total das cotas, a qualquer momento durante o prazo de duração e a seu exclusivo critério, na medida em que o valor de ganhos e rendimentos do Fundo, em função de seus investimentos nos ativos alvo e outros ativos, sejam superiores ao valor de todas as exigibilidades e provisões do Fundo.

Quando da realização de qualquer amortização de cotas, os recursos distribuídos aos cotistas serão considerados devolução do capital integralizado pelos cotistas até que a referida amortização, em conjunto com as demais amortizações já realizadas, conforme o caso atinja o montante total equivalente ao capital integralizado pelos cotistas do Fundo, observado que o pagamento das amortizações será realizado de forma proporcional ao respectivo percentual do capital integralizado por cada cotista.

Ao final do prazo de duração do Fundo e/ou quando da liquidação antecipada do Fundo, nos termos do regulamento, todas as cotas do Fundo deverão ter seu valor amortizado integralmente em moeda corrente nacional após o pagamento de todas as exigibilidades e provisões do Fundo. Não havendo recursos para tanto, será adotado o seguinte procedimento:

(i) O Administrador convocará uma Assembleia Geral de Cotistas, a qual deverá deliberar sobre os procedimentos de dação em pagamento dos valores mobiliários e outros ativos do Fundo para fins de pagamento de amortização das cotas do Fundo;

(ii) Na hipótese da Assembleia Geral de Cotistas referida acima não chegar a acordo comum referente aos procedimentos de dação em pagamento dos valores mobiliários e outros ativos, tais valores mobiliários e outros ativos serão dados em pagamento aos cotistas, mediante a constituição de um condomínio, cuja fração ideal de cada cotista será calculada de acordo com o percentual integralizado por cada cotista em relação ao valor total integralizado a época da liquidação, sendo que, após a constituição do referido condomínio, o Administrador estará desobrigado em relação às responsabilidades estabelecidas no regulamento, ficando autorizado a liquidar o Fundo perante as autoridades competentes.

(iii) Na hipótese descrita no subitem anterior, o Administrador deverá notificar os cotistas, (a) para que os mesmos elejam um administrador para o referido condomínio de valores mobiliários e outros ativos, na forma do Artigo n° 1.323 do Código Civil Brasileiro, (b) informando a proporção de valores mobiliários e outros ativos a que cada cotista fará jus, sem que isso represente qualquer responsabilidade do Administrador perante os cotistas após a constituição do referido condomínio; e

(iv) Caso os cotistas não procedam à eleição do Administrador do condomínio referido acima, essa função será exercida pelo(s) cotista(s) que detenha(m) a maioria das cotas integralizadas.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não houve amortização de cotas.

d. Integralização de cotas

As cotas do Fundo serão integralizadas em moeda corrente nacional, conforme solicitação do Administrador aos cotistas, nos termos do regulamento e do compromisso de investimento.

Na medida em que o Administrador identifique necessidades de recursos para investimento em sociedades investidas, se for o caso, e/ou para o pagamento de encargos, os cotistas serão chamados a aportar recursos no Fundo, mediante a integralização das cotas que tenham sido subscritas por cada um dos cotistas nos termos dos compromissos de investimento.

As cotas serão integralizadas pelo respectivo preço de subscrição, atualizado pela variação do IPCA, observado o disposto em cada compromisso de investimento firmado com os cotistas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 houve a integralização de 1.089.027 (192.465 em 2023) cotas pelo montante de R$ 1.481.026 (R$ 249.200 em 2023).

e. Negociação de cotas

As cotas poderão ser admitidas à negociação no mercado secundário, em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado, sem prejuízo de serem negociadas por meio de transações privadas. Todo cotista que ingressar no Fundo por meio de operação de compra e venda de cotas no mercado secundário deverá aderir aos termos e condições do regulamento, mediante assinatura do termo de adesão.

Caso um cotista alienante venha a alienar suas cotas a terceiros e/ou a outros cotistas antes do pagamento integral do preço de integralização das cotas objeto da operação de alienação, nos termos do respectivo compromisso de investimento, tal operação de alienação somente será válida na hipótese de o novo titular das cotas assumir integralmente as obrigações previstas no compromisso de investimento em nome do cotista alienante.

O Administrador deverá exigir a comprovação da qualificação disposta no regulamento para proceder a transferência de titularidade de cotas negociadas no mercado secundário.

Na hipótese de qualquer cotista desejar transferir suas cotas, deverá oferecê-las primeiramente aos cotistas, os quais terão o direito de preferência para adquiri-las, na proporção de sua participação no Fundo na data da respectiva oferta.

13. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade do Fundo no exercício foram os seguintes:

	31/12/2024	31/12/2023
Rentabilidade do Fundo %	(3,78)	33,33
Valor da Cota	1.872,9265	1.946,4366
Patrimônio líquido médio R$/mil	7.180.469	5.087.612

Classe de cotas	31/12/2024		31/12/2023	
	Valor da Cota	Rentabilidade do exercício (%)	Valor da Cota	Rentabilidade do exercício (%)
Classe B	1.903,9995	(4,34)	1.990,4295	33,53
Classe C	1.869,4132	(3,90)	1.945,2038	33,32

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

14. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

As cotas de fundos de investimento são custodiadas pelos respectivos administradores dos fundos, as ações de companhias abertas encontram-se registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão e as ações de companhias fechadas encontram-se registradas nos livros de ações sociais das respectivas companhias. Os serviços são prestados por:

Custódia:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Pátria Investimentos Ltda.
Tesouraria:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

15. Transações com partes relacionadas

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 as transações com partes relacionadas, resumiam-se em serviço de administração prestados pela BRL Trust Investimentos Ltda. conforme demonstrado na nota explicativa nº 9.

16. Divulgação de informações

O Administrador colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

Trimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Informe Trimestral;

Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram; e

Anualmente, no prazo de até 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente e do relatório do administrador e gestor.

17. Tributação

Os rendimentos auferidos na amortização de cotas do Fundo ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento) incidente sobre a diferença positiva entre o valor de amortização ou liquidação e o custo de aquisição das cotas.

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

De acordo com o decreto nº 8.325 de 7 de outubro de 2014, passa a vigorar a partir desta data a alíquota de IOF de 0% nas liquidações de operações de câmbio para ingresso de recursos no País, realizadas por investidor estrangeiro, para aplicação no mercado financeiro e de capitais.

Em 12 de dezembro de 2023, entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

a) No último dia dos meses de maio e novembro; ou
b) Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários ("FII"), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio ("FIAGRO"), fundos de investimentos em participações em infraestrutura ("FIPs-IE"), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica.

18. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Resolução CVM nº 162, da Comissão de Valores mobiliários, não foi registrado pagamentos por serviços prestados pelo auditor externo do Fundo, além dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente promover os interesses destes.

19. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer destes contra a Administração do Fundo.

20. Alterações estatutárias

Durante os exercícios sociais findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não houve alterações estatutárias.

21. Informações adicionais

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM 175 em 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos Fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os Fundos, em substituição à Instrução CVM 555. As alterações introduzidas pela nova resolução entrarão em vigor a partir de 3 de abril de 2023, tendo os Fundos em funcionamento adaptação até 31 de dezembro de 2024.

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) editou, no dia 3 de dezembro de 2022, a Resolução CVM nº 175, e alterações posteriores a qual dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos. A Resolução entrou em vigor em 02 de outubro de 2023, com prazo para adaptação até 30 de junho de 2025 conforme determinado pela resolução CVM n° 200 de 12 de março de 2024, e revogou, dentre outras, a Instrução CVM nº 175. A Administradora está avaliando os impactos da nova Resolução no Fundo.

22. Eventos subsequentes

Em 06 de fevereiro de 2025, a Companhia Agro Opportunities S.A. deliberou e aprovou o Aumento do Capital Social da Companhia, no valor de R$ 37.500 mediante a emissão de 19.908.570 Ações Ordinárias, Nominativas e Sem Valor Nominal.

Em 17 de março de 2025, a SMR Participações e Investimentos S.A. deliberou e aprovou a rerratificação do item 5.2.1 da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de novembro de 2024, com o objetivo de corrigir o número total de ações da Companhia. Em decorrência disso, foi aprovada a alteração da redação do artigo 5º do Estatuto Social, para refletir o novo total de 1.681.232.013 ações.

Na mesma oportunidade, foi também aprovado o aumento do capital social da Companhia no valor de R$ 63.000,00 mediante a emissão de 28.630.976 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Em escritura particular de 2ª (segunda) emissão privada de debêntures conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da Companhia Lineagro Produtos Agropecuários S.A., celebrada em 26 de março de 2025, foi deliberada a emissão privada de debêntures conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da Emissora (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente), totalizando 63.371 (sessenta e três mil, trezentas e setenta e uma) debêntures. No âmbito da referida emissão, o Fundo subscreveu e integralizou, em 28 de março de 2025, 49.250 (quarenta e nove mil, duzentas e cinquenta) Debêntures, no valor total de R$ 49.250.

* * *

Luiz Carlos Altemari
Contador CRC1SP16561-7

Luiz Carlos Nimi
Diretor responsável